

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Interessado: PRONOR Petroquímica S.A.

Relator: Diretor Wladimir Castelo Branco Castro

Voto do Presidente Luiz Leonardo Cantidiano

Estou de pleno acordo com as conclusões a que chegou o Diretor Relator em seu voto, seja quanto ao indeferimento do pedido de revisão, seja quanto à forma, nele proposta, de republicação.

Desejo ressaltar, no entanto, que discordo do entendimento do Dr. Wladimir Castelo Branco Castro quanto aos itens I (1 e 2) e II (3) de seu voto, por considerar não ser pertinente, a meu juízo, a constituição das provisões ali referidas.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2003

LUIZ LEONARDO CANTIDIANO

Presidente